



Ministério da Educação

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano

Edital Nº 02, de 16 de janeiro de 2026

EDITAL DE MATRÍCULA

PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO DE ESTUDANTES NOS CURSOS DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO, NA FORMA SUBSEQUENTE AO ENSINO MÉDIO - MODALIDADE EaD- CAMPUS CATU - ANO LETIVO 2026

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO (IF BAIANO) CAMPUS Catu, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº. 54, de 11 de Janeiro de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 12 de janeiro de 2023, Seção 2, Nº 23, , e de acordo com as disposições contidas na [Lei Nº 11.892](#), de 29 de dezembro de 2008, e na [Lei Nº 8.112](#), de 11 de dezembro de 1990, em conformidade com a [Lei Nº 9.394](#), de 20 de dezembro de 1996, e suas alterações e, ainda, considerando a [Resolução do Conselho Pleno do Conselho Nacional de Educação \(CNE/CP\) Nº 04](#), de 17 de dezembro de 2018; o [Decreto nº 11.016](#), de 29 de março de 2022; a [Lei nº 8.666](#), de 21 de junho de 1993; o [Decreto Nº 3.298](#), de 20 de dezembro de 1999; a [Lei Nº 12.764](#), de 27 de dezembro de 2012; a [Lei Nº 12.711](#), de 29 de agosto de 2012, e suas regulamentações; a [Lei Nº 10.741](#), de 1º de outubro de 2003; a [Lei Nº 13.409](#), de 28 de dezembro de 2016; o [Decreto Nº 7.824](#), de 11 de outubro de 2012; a [Portaria do Ministério da Educação \(MEC\) Nº 18](#), de 11 de outubro de 2012, e suas alterações, observando o disposto na [Resolução Nº 153/2021](#)-OS-CONSUP/IFBAIANO, de 18 de agosto de 2021, na [Instrução Normativa 67/2023 - RET-GAB/RET/IFBAIANO](#), de 13 de setembro de 2023, na [Portaria Normativa 19/2023 - RET-GAB/RET/IFBAIANO](#), de 21 de setembro de 2023 e na legislação concernente, FAZ SABER, através deste Edital, as condições de matrícula dos candidatos(as) APROVADOS(AS) no **Processo de ingresso de estudantes de 2026, dos cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio (EPTNM), na FORMA SUBSEQUENTE ao ensino médio - modalidade EaD** - para o Campus Catu, conforme Edital Nº 33, de 21 de outubro de 2025 e suas respectivas retificações, seguindo a normatização e cronograma indicados abaixo.

1 DA MATRÍCULA

1.1. Entende-se por matrícula o ato formal pelo qual se inicia a vinculação acadêmica do cidadão à Instituição de Ensino, observados os procedimentos pertinentes constantes na Organização Didática dos Cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano (RESOLUÇÃO Nº 45, DE 03 DE JULHO DE 2019 – Conselho Superior do IF Baiano);

1.2. Os candidatos aprovados e convocados deverão efetuar a **matrícula** conforme os cronogramas que seguem, de **forma online**, acessando o site: gov.br/login e o serviço Matricular-se em cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio (EPTNM), na FORMA SUBSEQUENTE ao ensino médio, disponível no link:

[https://balcaodigital.ifrn.edu.br/.](https://balcaodigital.ifrn.edu.br/)

1.3. Caso o(a) candidato(a) ou seu responsável legal não consiga realizar a matrícula de forma on-line, poderá obter suporte presencial na Secretaria de Registros Acadêmicos do IF Baiano - Campus Catu, que orientará o(a) candidato(a) (maior de 18 anos), seu responsável legal (quando menor de 18 anos) ou um procurador legalmente constituído para realizar a matrícula de forma on line;

1.4. Perderá o direito à matrícula o(a) estudante que não cumprir qualquer etapa de sua efetivação no prazo determinado neste edital.

1.5. Apurada a falsidade documental ou a fraude para obtenção da matrícula será efetuado o desligamento do(a) estudante, podendo os responsáveis responder na forma da lei.

1.6. Efetivada a matrícula, o(a) estudante ficará subordinado(a) à legislação vigente e às normas internas da Instituição, sendo de responsabilidade do(a) estudante(a) matriculado(a) e pais/responsáveis o conhecimento das normas da Instituição constantes no Regimento Interno, Organização Didática e demais legislações vigentes, vedando-se a invocação de desconhecimento a seu favor.

2. DO PERÍODO E LOCAL DE MATRÍCULA

2.1. A matrícula ocorrerá de forma online, acessando o site: gov.br/login e o serviço Matricular-se em cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio (EPTNM), na FORMA SUBSEQUENTE ao ensino médio, disponível no link: <https://balcaodigital.ifrn.edu.br/>, conforme o cronograma abaixo:

2.2. Os candidatos com situação de “Em Espera” no Resultado Final deverão acompanhar as publicações, conforme cronograma que segue:

CRONOGRAMA PARA MATRÍCULA		
Evento	Data	Local
Matrícula dos candidatos convocados na PRIMEIRA CHAMADA DE MATRÍCULA.	26/01/2026 até 28/01/2026	https://balcaodigital.ifrn.edu.br/ ou presencialmente no endereço do campus:
Resultado PRELIMINAR da PRIMEIRA CHAMADA DE MATRÍCULA	29/01/2026	https://ingresso.ifbaiano.edu.br/concursos/integrado-catu-2026/

Prazo para envio dos documentos pendentes da PRIMEIRA CHAMADA DE MATRÍCULA	29/01/2026 até 30/01/2026	https://balcaodigital.ifrn.edu.br/ ou presencialmente no endereço do campus:
Resultado FINAL da PRIMEIRA CHAMADA DE MATRÍCULA	02/02/2026	https://ingresso.ifbaiano.edu.br/concursos/integrado-catu-2026/
SEGUNDA CHAMADA DE MATRÍCULA		
Matrícula dos candidatos convocados na SEGUNDA CHAMADA DE MATRÍCULA.	03/02/2026 até 05/02/2026	https://balcaodigital.ifrn.edu.br/
Resultado PRELIMINAR da SEGUNDA CHAMADA DE MATRÍCULA	06/02/2026	https://ingresso.ifbaiano.edu.br/concursos/integrado-catu-2026/
Prazo para envio dos documentos pendentes da SEGUNDA CHAMADA DE MATRÍCULA	06/02/2026 até 08/02/2026	https://balcaodigital.ifrn.edu.br/
Resultado FINAL da SEGUNDA CHAMADA DE MATRÍCULA	10/02/2026	https://ingresso.ifbaiano.edu.br/concursos/integrado-catu-2026/
TERCEIRA CHAMADA DE MATRÍCULA		
Convocação dos candidatos para a TERCEIRA CHAMADA DE MATRÍCULA.	10/02/2026	https://ingresso.ifbaiano.edu.br/concursos/integrado-catu-2026/
Matrícula dos candidatos convocados na TERCEIRA CHAMADA DE MATRÍCULA.	11/02/2026 até 13/02/2026	https://balcaodigital.ifrn.edu.br/

Resultado PRELIMINAR da TERCEIRA CHAMADA DE MATRÍCULA	20/02/2026	https://ingresso.ifbaiano.edu.br/concursos/integrado-catu-2026/
Prazo para envio dos documentos pendentes da TERCEIRA CHAMADA DE MATRÍCULA	20/02/2026 e 21/02/2026	https://balcaodigital.ifrn.edu.br/ ou presencialmente no endereço do campus:
Resultado FINAL da TERCEIRA CHAMADA DE MATRÍCULA	22/02/2026	https://ingresso.ifbaiano.edu.br/concursos/integrado-catu-2026/
INÍCIO DAS AULAS 23/02/2025		

2.3. A quantidade de chamadas de matrícula será decidida pela secretaria de registros acadêmicos em conjunto com a comissão de processo seletivo (PROSEL), baseando-se no número de vagas remanescentes e no número de candidatos na espera de espera.

3. DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

Para realização da matrícula serão exigidas cópias digitais dos seguintes documentos:

3.1. Documentação para candidatos(as) às vagas da Ampla concorrência (AC)

- I. Documento de Identificação civil – RG;
- II. Certidão de Nascimento/Casamento;
- III. Histórico Escolar ou Certificado de Conclusão do Ensino Médio ;
- IV. Certificado de Quitação do Serviço Militar (para candidatos do sexo masculino a partir dos 18 anos);
- V. Quitação da Justiça Eleitoral para candidatos(as) maiores de 18 anos (disponível em <https://www.tre-ba.jus.br/eleitor/certidores/certidao-de-quitacao-eleitoral>);
- VI. RG e CPF do(a) responsável (se o(a) candidato(a) for menor de 18 anos) ;
- VII.1 Foto (3x4);
- VIII. Termo de Responsabilidade de Matrícula (ANEXO III) para estudantes menores de 18 anos de idade.

3.2. Documentação para candidatos(as) com deficiência (V):

- I. Documento de Identificação civil – RG;
- II. Certidão de Nascimento/Casamento;
- III. Histórico Escolar ou Certificado de Conclusão do Ensino Médio;

- IV. Certificado de Quitação do Serviço Militar (para candidatos do sexo masculino a partir dos 18 anos);
- V. Quitação da Justiça Eleitoral para candidatos(as) maiores de 18 anos (disponível em <https://www.treba.jus.br/eleitor/certidores/certidao-de-quitacao-eleitoral>);
- VI. RG e CPF do(a) responsável (se o(a) candidato(a) for menor de 18 anos);
- VII 1 Foto (3x4);
- VIII. Laudo/Relatório médico original emitido nos últimos 12 (doze) meses, atestando o tipo, o grau ou o nível de deficiência, com a expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID;
- VIII. Termo de Responsabilidade de Matrícula (ANEXO III) para estudantes menores de 18 anos de idade.

3.3. LB_PPI: Candidatos(as) autodeclarados(as) pretos(as), pardos(as) ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o Ensino Fundamental em escolas públicas da rede nacional de ensino (Lei nº 12.711/2012), complementada pela Lei 14.723/2023:

- I. Documento de Identificação civil – RG;
- II. Certidão de Nascimento/Casamento;
- III. Histórico Escolar ou Certificado de Conclusão do Ensino Médio;
- IV. Certificado de Quitação do Serviço Militar (para candidatos do sexo masculino a partir dos 18 anos);
- V. Quitação da Justiça Eleitoral para candidatos(as) maiores de 18 anos (disponível em <https://www.treba.jus.br/eleitor/certidores/certidao-de-quitacao-eleitoral>);
- VI. RG e CPF do(a) responsável (se o(a) candidato(a) for menor de 18 anos);
- VII 1 Foto (3x4);
- VIII. Autodeclaração de Renda e Consolidação da renda familiar (ANEXO I);
- IX. documentação comprobatória de renda, conforme item 6.11;
- X. Registro Administrativo de Nascimento de Indígena (RANI), ou outro documento de comprovação de origem indígena, emitido pela Fundação Nacional dos Povos Indígenas (FUNAI), apenas para candidatos(as) indígenas.
- XI. Termo de Responsabilidade de Matrícula (ANEXO III) para estudantes menores de 18 anos de idade.

3.4. LB_PCD: Candidatos(as) com deficiência, que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o Ensino Fundamental em escolas públicas da rede nacional de ensino (Lei nº 12.711/2012):

- I. Documento de Identificação civil – RG;
- II. Certidão de Nascimento/Casamento;
- III. Histórico Escolar ou Certificado de Conclusão do Ensino Médio;
- IV. Certificado de Quitação do Serviço Militar (para candidatos do sexo masculino a partir dos 18 anos);
- V. Quitação da Justiça Eleitoral para candidatos(as) maiores de 18 anos (disponível em <https://www.treba.jus.br/eleitor/certidores/certidao-de-quitacao-eleitoral>);

VI. RG e CPF do(a) responsável (se o(a) candidato(a) for menor de 18 anos);

VII 1 Foto (3x4);

VIII Autodeclaração de Renda e Consolidação da renda familiar (ANEXO I);

IX. documentação comprobatória de renda, conforme item 6.11;

X. Laudo/Relatório médico original emitido nos últimos 12 (doze) meses, atestando o tipo, o grau ou o nível de deficiência, com a expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID;

XI. Termo de Responsabilidade de Matrícula (ANEXO III) para estudantes menores de 18 anos de idade.

3.5 LB_EP: Candidatos(as) com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo que tenham cursado integralmente o Ensino Fundamental em escolas públicas da rede nacional de ensino (Lei nº 12.711/2012):

I. Documento de Identificação civil – RG;

II. Certidão de Nascimento/Casamento;

III. Histórico Escolar ou Certificado de Conclusão do Ensino Médio;

IV. Certificado de Quitação do Serviço Militar (para candidatos do sexo masculino a partir dos 18 anos);

V. Quitação da Justiça Eleitoral para candidatos(as) maiores de 18 anos (disponível em <https://www.tre-ba.jus.br/eleitor/certidores/certidao-de-quitacao-eleitoral>);

VI. RG e CPF do(a) responsável (se o(a) candidato(a) for menor de 18 anos);

VII 1 Foto (3x4);

VIII. Autodeclaração de Renda e Consolidação da renda familiar (ANEXO I);

IX. documentação comprobatória de renda, conforme item 6.11;

X. Termo de Responsabilidade de Matrícula (ANEXO III) para estudantes menores de 18 anos de idade.

3.6 LB_Q: Candidatos(as) autodeclarados(as) quilombolas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o Ensino Fundamental em escolas públicas da rede nacional de ensino (Lei nº 12.711/2012), complementada pela Lei 14.723/2023:

I. Documento de Identificação civil – RG;

II. Certidão de Nascimento/Casamento;

III. Histórico Escolar ou Certificado de Conclusão do Ensino Médio;

IV. Certificado de Quitação do Serviço Militar (para candidatos do sexo masculino a partir dos 18 anos);

V. Quitação da Justiça Eleitoral para candidatos(as) maiores de 18 anos (disponível em <https://www.tre-ba.jus.br/eleitor/certidores/certidao-de-quitacao-eleitoral>);

VI. RG e CPF do(a) responsável (se o(a) candidato(a) for menor de 18 anos);

VII 1 Foto (3x4);

VIII. Autodeclaração de Renda e Consolidação da renda familiar (ANEXO I);

IX. documentação comprobatória de renda, conforme item 6.11;

X - Formulário preenchido de declaração de comunidade quilombola (ANEXO II);

XI. Termo de Responsabilidade de Matrícula (ANEXO III) para estudantes menores de 18 anos de idade.

3.7. LI_PPI: Candidatos(as) autodeclarados(as) pretos(as), pardos(as) ou indígenas, independentemente da renda, que tenham cursado integralmente o Ensino Fundamental em escolas públicas da rede nacional de ensino (Lei nº 12.711/2012), complementada pela Lei 14.723/2023.

I. Documento de Identificação civil – RG;

II. Certidão de Nascimento/Casamento;

III. Histórico Escolar ou Certificado de Conclusão do Ensino Médio;

IV. Certificado de Quitação do Serviço Militar (para candidatos do sexo masculino a partir dos 18 anos);

V. Quitação da Justiça Eleitoral para candidatos(as) maiores de 18 anos (disponível em <https://www.treba.jus.br/eleitor/certidores/certidao-de-quitacao-eleitoral>);

VI. RG e CPF do(a) responsável (se o(a) candidato(a) for menor de 18 anos);

VII Fotos (3x4);

VIII. Registro Administrativo de Nascimento de Indígena (RANI), ou outro documento de comprovação de origem indígena, emitido pela Fundação Nacional dos Povos Indígenas (FUNAI), apenas para candidatos(as) indígenas.

IX. Termo de Responsabilidade de Matrícula (ANEXO III) para estudantes menores de 18 anos de idade.

3.8 LI_PCD: Candidatos(as) com deficiência, independentemente da renda, que tenham cursado integralmente o Ensino Fundamental em escolas públicas da rede nacional de ensino (Lei nº 12.711/2012):

I. Documento de Identificação civil – RG;

II. Certidão de Nascimento/Casamento;

III. Histórico Escolar ou Certificado de Conclusão do Ensino Médio;

IV. Certificado de Quitação do Serviço Militar (para candidatos do sexo masculino a partir dos 18 anos);

V. Quitação da Justiça Eleitoral para candidatos(as) maiores de 18 anos (disponível em <https://www.treba.jus.br/eleitor/certidores/certidao-de-quitacao-eleitoral>);

VI. RG e CPF do(a) responsável (se o(a) candidato(a) for menor de 18 anos);

VII 1 Foto (3x4);

VIII. Laudo/Relatório médico original emitido nos últimos 12 (doze) meses, atestando o tipo, o grau ou o nível de deficiência, com a expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID;

IX. Termo de Responsabilidade de Matrícula (ANEXO III) para estudantes menores de 18 anos de idade.

3.9. LI_EP: Candidatos(as) que, independentemente da renda, tenham cursado integralmente o Ensino Fundamental em escolas públicas da rede nacional de ensino (Lei nº 12.711/2012):

- I. Documento de Identificação civil – RG;
- II. Certidão de Nascimento/Casamento;
- III. Histórico Escolar ou Certificado de Conclusão do Ensino Médio;
- IV. Certificado de Quitação do Serviço Militar (para candidatos do sexo masculino a partir dos 18 anos);
- V. Quitação da Justiça Eleitoral para candidatos(as) maiores de 18 anos (disponível em <https://www.tre-ba.jus.br/eleitor/certidos/certidao-de-quitacao-eleitoral>);
- VI. RG e CPF do(a) responsável (se o(a) candidato(a) for menor de 18 anos);
- VII 1 Foto (3x4);
- IX. Termo de Responsabilidade de Matrícula (ANEXO III) para estudantes menores de 18 anos de idade.

4. DO SUPORTE PRESENCIAL

4.1. O suporte presencial para o(a) candidato(a), ou seu responsável legal, quer necessite de algum auxílio para a realização da matrícula on line será disponibilizado na Secretaria de Registros Acadêmicos do IF Baiano, Campus Catu, localizado na rua Barão de Camaçari, nº 118, Barão de Camaçari, Catu-BA

4.2. O suporte presencial acontecerá nos dias e horários especificados abaixo

CRONOGRAMA PARA O ATENDIMENTO DE SUPORTE PRESENCIAL		
Evento	Data	Local/Horário de atendimento
Matrícula dos candidatos convocados na PRIMEIRA CHAMADA DE MATRÍCULA .	27 e 28/01/2026	Secretaria Campus Catu 08 às 14h
Prazo para envio dos documentos pendentes da PRIMEIRA CHAMADA DE MATRÍCULA	02/02/2026	Secretaria Campus Catu 08 às 14h
SEGUNDA CHAMADA DE MATRÍCULA		
Matrícula dos candidatos convocados na SEGUNDA CHAMADA DE MATRÍCULA .	05/02/2026	Secretaria Campus Catu 08 às 14h
Prazo para envio dos documentos pendentes da SEGUNDA CHAMADA DE MATRÍCULA	09/02/2026	Secretaria Campus Catu 08 às 14h

TERCEIRA CHAMADA DE MATRÍCULA

Matrícula dos candidatos convocados na TERCEIRA CHAMADA DE MATRÍCULA.	12/02/2026	Secretaria Campus Catu 08 às 14h
Prazo para envio dos documentos pendentes da TERCEIRA CHAMADA DE MATRÍCULA	23/02/2026	Secretaria Campus Catu 08 às 14h

4.4 Os serviços disponibilizados pelo atendimento de suporte presencial serão:

- a) Orientações sobre o edital e documentação;
- b) Auxílio no preenchimento do formulário on line
- c) Esclarecimento de dúvidas gerais

5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1. O(A) candidato(a) aprovado(a) deverá ficar atento(a) às datas e horários para matrícula, sendo de responsabilidade exclusiva do(a) candidato(a) acompanhar as publicações, a fim de não perder o prazo estipulado neste edital, pois se não realizar a matrícula nos prazos determinados perderá o direito à matrícula, conforme estabelece o Art. 36 da Organização Didática dos Cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano;

5.2. Ocorrendo desistência por ocasião do não comparecimento no período da matrícula, serão convocados(as) os(as) candidatos(as) classificados(as) em lista de espera para cada tipo de vaga, sendo realizadas outras chamadas, obedecendo-se, rigorosamente, à ordem de classificação para cada tipo de vaga da lista final de classificados;

5.3. Este Edital está disponível no portal do Campus Catu <https://ingresso.ifbaiano.edu.br/concursos/integrado-catu-2026/>. Serão divulgados, sempre que necessário, Editais, Normas Complementares e Avisos Oficiais sobre o Processo de Matrícula, sendo obrigação dos(as) candidatos(as) o conhecimento desses documentos.

5.4. Os casos omissos serão solucionados pelo Instituto Federal Baiano – Campus Catu – e, se necessário, encaminhados aos Órgãos de sua Reitoria.

ANEXO I

AUTODECLARAÇÃO DE RENDA

Declaro, sob as penas da lei (art. 299 do Código Penal), que as informações contidas neste formulário correspondem à verdade e, que eu, _____, inscrito(a) no CPF nº _____, e RG N.º _____:

() sou assalariado ou aposentado ou pensionista ou trabalhador rural.

() presto serviços como autônomo, recebendo nos últimos três meses o valor médio mensal de R\$ _____.

() Trabalhador rural

() Entregar cadÚnico.

() Estou desempregado

RENDAS FAMILIAR

DESCRÍÇÃO	RENDAS
ITEM 1 - QUANTIDADE DE MEMBROS NA FAMÍLIA	
ITEM 2 - TOTAL DA RENDA FAMILIAR (SOMAR A RENDA DE TODOS OS MEMBROS)	R\$
ITEM 3 - RENDA POR PESSOA (ITEM 2 DIVIDIDO PELO ITEM 1)	R\$

Local e data

Assinatura do declarante

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE RECONHECIMENTO DE PERTENCIMENTO E DE VÍNCULO COM COMUNIDADE QUILOMBOLA

A Comunidade Remanescente de Quilombo _____, localizada no Endereço:

Município de: _____, Estado: _____,

Telefone(s) para contato: _____, DECLARA, para o fim específico de atender aos critérios estabelecidos para ingresso pela modalidade de concorrência para pessoa candidata de origem de comunidade remanescente de quilombo (LB_Q e LI_Q), que a pessoa candidata, _____, documento de Identificação n.º _____, expedido pelo _____ em ____/____/_____, e Cadastro de Pessoas Físicas sob o n.º _____, é membro desta Comunidade e participa da Comunidade possuindo vínculo social, cultural e/ou familiar.

Declara, ainda, estar ciente de que a prestação de informação falsa, apurada posteriormente à matrícula, ensejará o cancelamento da matrícula no IFBAIANO.

Declara, também, estar ciente de que prestar declaração falsa é crime previsto no art. 299, do Código Penal Brasileiro, sujeitando a pessoa declarante às penas sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

_____, ____, de _____ de 20 ____.

Presidente da Organização/Associação da Comunidade Quilombola	
Nome Legível do Presidente:	
RG:	CPF:
Assinatura:	

Observação: Caso a comunidade não tenha associação, esta declaração deverá ser assinada por pelo menos 03 (três) lideranças reconhecidas.

Assinaturas das lideranças:

Nome: _____ Nome: _____

CPF: _____ CPF: _____

Nome:

CPF:

ANEXO III - TERMO DE RESPONSABILIDADE DE MATRÍCULA

DADOS DO CANDIDATO

Nome do candidato: _____

CPF do candidato nº: _____

DADOS FAMILIARES

Nome do Pai: _____

Nome da Mãe: _____

DADOS DO RESPONSÁVEL

Nome do responsável: _____

CPF do Responsável: _____

Parentesco do responsável: () Pai/Mãe () Avô/Avó () Tio/Tia () Outro: _____

DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA

Declaro que estou ciente, na qualidade de responsável, das normas previstas na Organização Didática* do IF BAIANO e que o aluno:

- Poderá ser matriculado em qualquer um dos turnos, de acordo com conveniência da Instituição;
- Poderá, inclusive, frequentar as aulas em mais de um turno, se assim a Instituição determinar, com predominância, todavia, no turno em que estiver matriculado;
- Terá de renovar a matrícula, periodicamente, durante o período de renovação de matrícula, previsto no Calendário Acadêmico;
- Não é permitida a existência, para um mesmo aluno, de mais de uma matrícula ativa (inclusive matrícula trancada) em cursos regulares no âmbito do IF BAIANO, em qualquer campus e modalidade, excetuando-se os cursos de formação inicial e continuada de trabalhadores (cursos básicos).

Dante do exposto, assumo o compromisso de seguir as normas institucionais, e peço deferimento.

_____, ____ de _____ de 2026

Local e data

Assinatura do responsável (no caso de menor de idade)

* Documento que agrupa o conjunto de normas e orientações, segundo as quais, o Instituto desenvolverá suas atividades pedagógicas e administrativas.

ANEXO IV

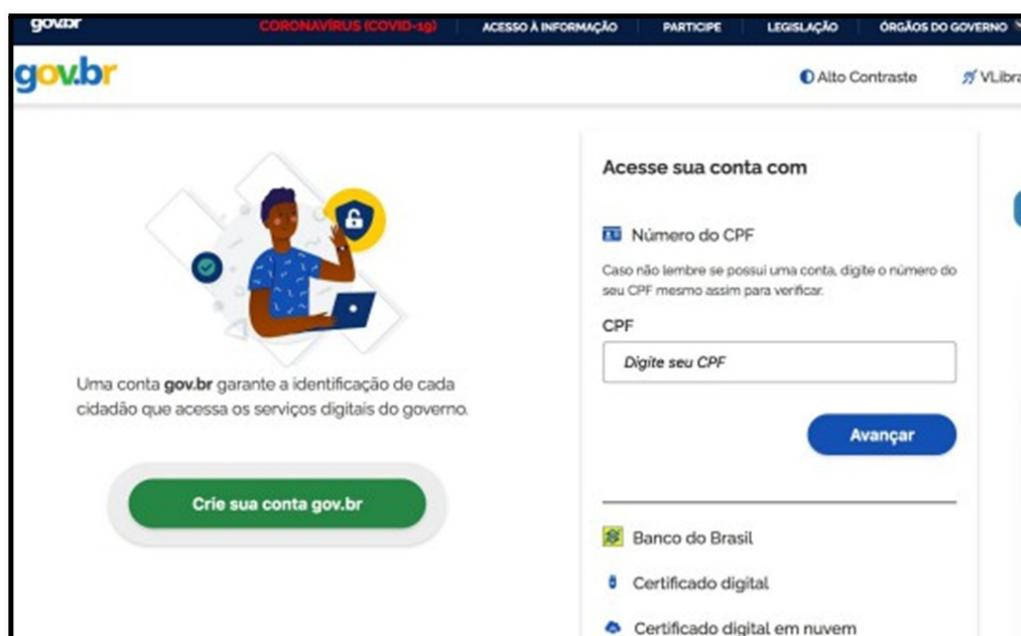
TUTORIAL PARA MATRÍCULA UTILIZANDO O BALCÃO DIGITAL DO GOV.BR

Como solicitar a matrícula online?

Para solicitar a matrícula online é necessário seguir os seguintes passos:

Requerente

1. Criar conta no gov.br



Para realizar a matrícula é necessário que o candidato esteja logado na plataforma gov.br. Após realizar o cadastro e observado o período de matrícula divulgado pelo campus o candidato deve:

2. Acessar o Balcão Digital >> Instituições >> Selecionar a instituição da qual deseja serviço

É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar o andamento do processo seletivo, através dos meios informados no edital.

gov.br Balcão Digital
GOVERNO FEDERAL

VOCÊ ESTÁ AQUI: SELECIONAR INSTITUIÇÃO

Instituições

-- Selecione --

Selecionar IFBAIANO - Instituto Federal Baiano

IFTE - Instituto Federal de Teste

-- Selecione --

[Voltar para o topo](#)

3. Clicar sobre o serviço desejado

gov.br Balcão Digital
GOVERNO FEDERAL

VOCÊ ESTÁ AQUI: SELECIONAR SERVIÇO

Instituições

IFBAIANO

Jhonathan

Instituto Federal Baiano

SERVIÇO N° 6298
Matricular-se em curso de Educação Superior de Graduação (Licenciatura, Tecnologia e Bacharelado) - IF BAIANO

SERVIÇO N° 7777
Protocolar documento - IF BAIANO

[Voltar para o topo](#)

4. Selecionar o edital ao qual concorreu >> enviar

gov.br Balcão Digital

GOVERNO FEDERAL

VOCÊ ESTÁ AQUI: SOLICITAR SERVIÇO

Instituições

IFBAIANO

Jhonathan

Matricular-se em curso de Educação Superior de Graduação (Licenciatura, Tecnologia e Bacharelado) - IF BAIANO

Etapa 1 de 8



Dados do Edital

Edital *

5. Preencher as informações solicitadas nas etapas de 2 a 7 >> enviar

gov.br

ACESSO À INFORMAÇÃO | PARTICIPE | LEGISLAÇÃO | ÓRGÃOS DO GOVERNO

ACESSIBILIDADE ALTO CONTRASTE

gov.br Balcão Digital

GOVERNO FEDERAL

VOCÊ ESTÁ AQUI: SOLICITAR SERVIÇO

IFBAIANO | Jhonathan

Matricular-se em curso de Educação Superior de Graduação (Licenciatura, Tecnologia e Bacharelado) - IF BAIANO

Etapa 2 de 8

Dados do Edital

Edital *	Vaga *	Lata *
PROCESSO SELETIVO PARA ESTUDANTES DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO - INGRESSO 2023 (CAF)	Licenciatura em Ciências Biológicas	AC

Identificação

CPF *	Nacionalidade *	Nº do Passaporte
077.124.715-09	---	

Informações para Contato

Telefone Cadastrado no Gov.BR *	Telefone Principal	Telefone Secundário	Telefone do Responsável 1
(75) 99821-0282 Formato: (00) XXXXX-XXXX			
Telefone do Responsável 2	E-mail Pessoal *		
	Formato: (00) XXXXX-XXXX		

Dados Pessoais

Nome *	Sexo *	Data de Nascimento *	Estado Civil *
Jhonathan Wallas Cristo da Silva	Masculino	10/03/1996	União Estável

Foto 3x4 recente *

Nenhum arquivo escolhido
Limite: 2,0 MB. Extensões: jpg, jpeg, png.

Endereço

Cep	Legradouro *	Número *	Complemento
48700-000	Rua vinícius de morais	22	Casa
Bairro *	Cidade *	Zona Residencial *	
Sao roque	Serrinha-BA	---	

Dados Familiares - Pai

Nome do Pai	Estado Civil do Pai	Pai Falecido?
Hermival da silva	---	<input type="checkbox"/>

Dados Familiares - Mãe

Nome da Mãe *	Estado Civil da Mãe	Mãe Falecida?
Josenate Andrade de Cristo Barbosa	---	<input type="checkbox"/>

Dados Familiares - Responsável

Nome do Responsável	Email do Responsável	Parentesco do Responsável	CPF do Responsável

gov.br Balcão Digital

VOCÊ ESTÁ AQUI: SOLICITAR SERVIÇO

Matricular-se em curso de Educação Superior de Graduação (Licenciatura, Tecnologia e Bacharelado) - IF BAIANO

Etapa 4 de 8

Deficiências, Transtornos e Superdotação

Portador de Necessidades Especiais *	Deficiência	Transtorno	Superdotação
—	—	—	—

[Cancelar](#) [Enviar](#)

gov.br Balcão Digital

VOCÊ ESTÁ AQUI: SOLICITAR SERVIÇO

Matricular-se em curso de Educação Superior de Graduação (Licenciatura, Tecnologia e Bacharelado) - IF BAIANO

Etapa 5 de 8

Transporte Escolar Utilizado

Utiliza Transporte Escolar PÚBLICO	Poder Público Responsável pelo Transporte Escolar	Tipo de Veículo Utilizado no Transporte Escolar
—	—	—

Informações sobre Saúde

Tipo Sangue:	Cópia da Carteira de Vacinação
—	[Escolher Arquivo] [nenhum arquivo escolhido]

Outras Informações

Naturalidade:	Raça:
Brasileira	—

Dados Escolares Anteriores

Nível de Ensino:	Nome da Instituição:	Ano de Conclusão:
—	—	—

Documentos Comprobatórios de Escolaridade

Documento/Certidão/Certificado/Diploma de Ensino Médio *	Histórico Escolar do Ensino Médio	Tradução Oficial do Documento, Caso Documento esteja em Língua estrangeira
[Escolher Arquivo] [nenhum arquivo escolhido]	[Escolher Arquivo] [nenhum arquivo escolhido]	[Escolher Arquivo] [nenhum arquivo escolhido]
Limite: 2,0 MB. Extensões: doc, docx, pdf, jpg, jpeg, png.	Limite: 2,0 MB. Extensões: doc, docx, pdf, jpg, jpeg, png.	Limite: 2,0 MB. Extensões: doc, docx, pdf, jpg, jpeg, png.

gov.br Balcão Digital

VOCÊ ESTÁ AQUI: SOLICITAR SERVIÇO

Matricular-se em curso de Educação Superior de Graduação (Licenciatura, Tecnologia e Bacharelado) - IF BAIANO

Etapa 6 de 8

RG

Número do RG *	Estado Emissor *	Orgão Emissor *	Data de Emissão *
20405293702	Saíba	—	21/01/2011

Cópia do RG legal *

[Escolher Arquivo] [nenhum arquivo escolhido]
Limite: 2,0 MB. Extensões: doc, docx, pdf, jpg, jpeg, png.

Título de Eleitor

Estado de Emissor *	Zona *	Seção *	Data de Emissão *
—	—	—	00/000/0000

Estado Emissor *

Cópia do Título de Eleitor *	Cópia da Quinquagésima Eleitoral *
[Escolher Arquivo] [nenhum arquivo escolhido]	[Escolher Arquivo] [nenhum arquivo escolhido]
Limite: 2,0 MB. Extensões: doc, docx, pdf, jpg, jpeg, png.	Limite: 2,0 MB. Extensões: doc, docx, pdf, jpg, jpeg, png.

Certidão Civil

tipo de Certidão *	Câncer	Número de Termo	Folha
—	—	—	—

Luro

Data de Emissão	Matrícula	Cópia da Certidão *
00/000/0000	—	[Escolher Arquivo] [nenhum arquivo escolhido]
Limite: 2,0 MB. Extensões: doc, docx, pdf, jpg, jpeg, png.	—	Limite: 2,0 MB. Extensões: doc, docx, pdf, jpg, jpeg, png.

Marque “Confirmo” na declaração de ciência

gov.br Balcão Digital

VOCÊ ESTÁ AQUI: SOLICITAR SERVIÇO

Matricular-se em curso de Educação Superior de Graduação (Licenciatura, Tecnologia e Bacharelado) - IF BAIANO

Etapa 7 de 8

Declaração de ciência

Estou ciente de que, caso o edital PROCESSO SELETIVO PARA ESTUDANTES DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO - INGRESSO 2021 (CAMPUS SERRINHA) [SELEÇÃO PELAS NOTAS DO HISTÓRICO ESCOLAR] de 2021/1 exija outros documentos, eu devo fornecer tais documentos aqui nessa etapa.

Confirmo *

Anexo 1

Descrição 1

Anexo 1	[Escolher Arquivo] [nenhum arquivo escolhido]
Limite: 2,0 MB. Extensões: doc, docx, pdf, jpg, jpeg, png.	—

Anexo 2

Descrição 2

Anexo 2	[Escolher Arquivo] [nenhum arquivo escolhido]
Limite: 2,0 MB. Extensões: doc, docx, pdf, jpg, jpeg, png.	—

Anexo 3

Descrição 3

Anexo 3	[Escolher Arquivo] [nenhum arquivo escolhido]
Limite: 2,0 MB. Extensões: doc, docx, pdf, jpg, jpeg, png.	—

Anexo 4

Descrição 4

Anexo 4	[Escolher Arquivo] [nenhum arquivo escolhido]
Limite: 2,0 MB. Extensões: doc, docx, pdf, jpg, jpeg, png.	—

Anexo 5

Descrição 5

Anexo 5	[Escolher Arquivo] [nenhum arquivo escolhido]
Limite: 2,0 MB. Extensões: doc, docx, pdf, jpg, jpeg, png.	—

6. Selecionar declarações na tela final >> enviar

Etapa 8 de 8

Declarções de Organização didática

Declaro que estou ciente das normas previstas na Organização Didática do IFBAIANO e que:

1. Tenho que frequentar as aulas presenciais, independentemente de turno, se assim a minha situação determinar.
2. Se não puder frequentar as aulas presenciais, devo avisar o professor da matéria ou o coordenador do curso, através de e-mail, dentro de 10 dias úteis da data de início da aula.
3. Caso deva frequentar aulas presenciais, devo avisar o professor da matéria ou o coordenador do curso, dentro de 10 dias úteis da data de início da aula.
4. O estudante não poderá cursar matérias simultâneas no mesmo campus ou em diferentes campi do IFBAIANO, nas seguintes situações, independentemente da modalidade de ensino: em mais de um curso de pós-graduação stricto sensu; em mais de um curso de pós-graduação lato sensu; em mais de um curso de graduação; em mais de um curso técnico de nível médio.
5. Para os alunos de graduação, estou ciente da Lei Federal nº 12.098 de 11 de novembro de 2009, que proíbe que uma mesma pessoa ocupe 2 (duas) vagas simultaneamente em instituições públicas de ensino superior.

Dante do exposto, assumo o compromisso de seguir as normas institucionais, e peço deferimento.

Confirme *

Declarções legais

Declaro, também, estar ciente de que, a comprovação da falsidade desta declaração, em procedimento que me assegure o contraditório e a ampla defesa, implicará no cancelamento de minha matrícula nesta Instituição Federal de Ensino, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

Confirme *

Declaração de veracidade

Reconheço que as informações prestadas são verdadeiras.

Confirme *

Declaração de conclusão

Confirmo que após concluir o meu cadastro não poderei mais alterar os dados e anexos enviados.

Confirme *

GERAR E-MAIL

ENVIAR

7. Acompanhar o processo da situação da matrícula

ID	Serviço	Protocolo	Situação	Data da Situação	Descrição da Situação	Data da Descrição da Situação	Avaliação do Serviço
6298	Matricular-se em curso de Educação Superior de Graduação (Licenciatura, Tecnologia e Bacharelado) - IF BAIANO	27	EM ANÁLISE	05/12/2025	Dados enviados com sucesso. A sua solicitação está aguardando análise.	05/12/2025 - 08:03:32	-

8. Após a instituição realizar a verificação dos dados informados pelo requerente no ato da matrícula, caso verifique-se alguma inconsistência o candidato será avisado por e-mail e também na plataforma Gov.br, para que possa proceder aos ajustes necessários

ID	Serviço	Protocolo	Situação	Data da Situação	Descrição da Situação	Data da Descrição da Situação	Avaliação do Serviço
6298	Matricular-se em curso de Educação Superior de Graduação (Licenciatura, Tecnologia e Bacharelado) - IF BAIANO	27	EM ANÁLISE	05/12/2025	Dados enviados com sucesso. A sua solicitação está aguardando análise.	05/12/2025 - 08:03:32	-

9. Clicar em IFBaiano >> Serviços disponíveis >> clicar sobre o nº do serviço

VOCÊ ESTÁ AQUI: **SELECIONAR SERVIÇO**

SERVIÇO N° 6298

Matricular-se em curso de Educação Superior de Graduação (Licenciatura, Tecnologia e Bacharelado) - IF BAIANO

SERVIÇO N° 7777

Protocolar documento - IF BAIANO

É importante que o candidato fique atento ao prazo de matrícula máximo para solicitar a matrícula e corrigir qualquer inconsistência, caso contrário perderá a vaga

10. Abrir cada etapa (1 a 8) e realizar os ajustes nos dados que se encontram na cor vermelho >> enviar

Dados Familiares - Pai

11. Após realizada a correção o status da solicitação aparecerá como “Dados Corrigidos”

ID	Serviço	Protocolo	Situação	Data da Situação	Descrição da Situação	Data da Descrição da Situação	Avaliação do Serviço
5793	Matricular-se em curso de Educação Profissional Técnica (Educação de Jovens e Adultos, Integrado e Subsequente) - IFBA	3	DADOS CORRIGIDOS	02/05/2023	Os dados foram corrigidos com sucesso. Uma nova análise será realizada.	09/05/2023 - 12:03:33	-
5793	Matricular-se em curso de Educação Profissional Técnica (Educação de Jovens e Adultos, Integrado e Subsequente) - IFBA	3	AGUARDANDO CORREÇÃO DE DADOS	02/05/2023	Aguardando correção de dados.	05/05/2023 - 17:28:06	-
5793	Matricular-se em curso de Educação Profissional Técnica (Educação de Jovens e Adultos, Integrado e Subsequente) - IFBA	3	EM ANÁLISE	02/05/2023	Dados enviados com sucesso. A sua solicitação está aguardando análise.	02/05/2023 - 18:15:31	-

12. O campus realizará novamente a análise do pedido de matrícula, caso esteja tudo correto o status da solicitação mudará para ATENDIDO, caso contrário, o status mudará para NÃO ATENDIDO e a solicitação será indeferida.

Nesse último caso é necessário entrar em contato com o campus para saber o motivo do indeferimento.

Legislação

A matrícula online faz parte do programa do governo de transformação digital e encontra respaldo nas legislações que coadunam com esse objetivo.

Leis

Lei federal nº 14.129, de 29 de março de 2021 (Lei do Governo Digital) - dispõe sobre princípios, regras e instrumentos para o Governo Digital e para o aumento da eficiência pública e altera a Lei nº 7.116, de 29 de agosto de 1983, a Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 (Lei de Acesso à Informação), a Lei nº 12.682, de 9 de julho de 2012, e a Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017.

Decretos

Decreto nº 10.996, de 14 de março de 2022 - Altera o Decreto nº 10.332, de 28 de abril de 2020, que institui a Estratégia de Governo Digital para o período de 2020 a 2022, no âmbito dos órgãos e das entidades da administração pública direta, autárquica e fundacional.

Decreto nº 10.782, de 30 de agosto de 2021 - Altera o Decreto nº 9.319, de 21 de março de 2018, que institui o Sistema Nacional para a Transformação Digital e estabelece a estrutura de governança para a implantação da Estratégia Brasileira para a Transformação Digital.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Adriano de Jesus Ferreira, Diretor Geral Substituto - SUBSTITUTO - CAT-DG** em 16/01/2026 13:40:30.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/01/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:



Código 794447
Verificador: 9e5aab69d
Código de Autenticação: